



EDITAL N° 028 /2025-PSU*

CERTIDÃO

**Certifico que o presente edital foi
publicado no dia 24/11/2025.**

Daniele Regina Giehl Kestrin
Débora Westphal

O Presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

TORNA PÚBLICO

A DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUESTÃO DISSERTATIVA da seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de Concentração em Sistemas Sustentáveis, modalidade Mestrado Acadêmico Associado, para ingresso no ano de 2026, da Universidade Estadual de Maringá e Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama

Quadro 1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Norma da Língua Portuguesa (0,5):

O texto deve ser elaborado conforme as normas vigentes da língua portuguesa, evidenciando domínio gramatical, ortográfico e sintático adequado ao contexto acadêmico.

Introdução ao Tema e Proposta (0,5):

Apresentar uma introdução clara e coerente ao tema abordado, contextualizando o assunto e explicitando de forma objetiva a proposta do projeto acadêmico, demonstrando relevância e pertinência.

Justificativa do Projeto (0,5):

Expor informações e argumentos convincentes que sustentem a necessidade de desenvolvimento do projeto, articulando ideias que evidenciem sua importância científico-social ou tecnológica.

Objetivos Gerais e Específicos (0,5):

Definir os objetivos do projeto de maneira clara, diferenciando entre objetivos gerais e específicos. Ambos devem ser coerentes com a proposta apresentada e factíveis de serem atingidos dentro do escopo do trabalho.

Metodologia Coerente (0,5):

Descrever a metodologia sugerida para a execução do projeto, justificando as escolhas e detalhando procedimentos em consonância com os objetivos estabelecidos. A abordagem metodológica deve ser compatível e realizável.

Correlação com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (1,0):

Relacionar o projeto a pelo menos quatro ODS definidos pela ONU, explicando como as ações propostas contribuem para o alcance dessas metas globais.

Impacto Social, Econômico e Ambiental (0,5):

Demonstrar de que forma o projeto pode promover impactos positivos em uma ou mais dimensões — social, econômica e/ou ambiental —, detalhando possíveis benefícios e consequências.

De acordo com o Edital nº 021/2025-PSU, no item 6.3, na Etapa 2, Prova Objetiva e Dissertativa (POD), os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) estarão automaticamente desclassificados(as) do certame.

De acordo com o Edital nº 021/2025-PS, no item 6.4, A Etapa 3 - Envio de Projeto de Pesquisa - será obrigatória apenas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Objetiva e Dissertativa (Etapa 2). (Roteiro disponível no Anexo XV). O Projeto de Pesquisa (PP) deverá ser enviado até o dia 03/12/2025 (até às 23:59), para E-mail: sec-psu@uem.br

De acordo com o Edital nº 023/2025-PSU, os(as) candidatos(as) poderão enviar o Recurso contra o Resultado Provisório da Prova Objetiva e Prova Dissertativa das entre os dias 21/11/2025 a 24/11/2025 (até às 23:59).

Página virtual do PSU: www.psu.uem.br

PUBLIQUE-SE.

Umuarama, 24 de novembro de 2025.

**Prof. Dr. Samuel Ronobo Soares
Presidente da Comissão de Seleção**

*O documento original encontra-se assinado.